



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

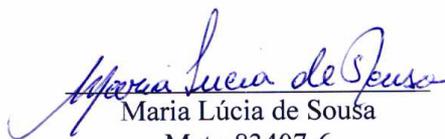
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A117/2021

O Conselho Escolar de ECI Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de Aquino, neste ato representado pelo (a) Presidente do Conselho Maria Lúcia de Sousa, brasileira, solteira, RG: 4395294, SSP/PE, residente Rua José Tomas Sobriho, 59, Centro, Mulungu, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: Código 237 da Agência: 2007 Nº da Conta bancária: 0021668-2.

Mulungu, 24 de agosto de 2021.



Maria Lúcia de Sousa
Mat.: 83407-6
Presidente do Conselho

